



RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA- ANO 2020

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Tapejara, instituída pela Resolução N°002/2019, de 31 de maio de 2019, nos termos do disposto na Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2020. Seu papel é ser a porta de entrada para o diálogo entre os cidadãos e seus representantes parlamentares, recepcionando por meio de seus canais, as manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa. Nos quais são o objetivo da consolidação do Estado Democrático de Direito.

Manifestações Recebidas

No período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram registradas ao todo 6 (seis) manifestações no período em análise. Dentre elas cumpre destacar: Comunicações (03); Denúncias (02); Solicitações (01).

As manifestações apresentaram problemas referentes ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal em virtude da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, desse modo, alegação de que pessoas estariam auferindo vantagens indevidas. Além disso, supostos crimes cometidos por agentes públicos, constituindo denúncias ineptas, carentes de fundamentação. Por último, a prestação e solicitação de informações sobre o funcionamento e organização da câmara de Vereadores. Desse modo, as manifestações foram devidamente respondidas e quando necessário os cidadãos foram devidamente orientados a encaminhar as suas manifestações aos órgãos competentes.

Uma dificuldade é o anonimato da maioria das manifestações, o que dificulta o trabalho da Ouvidoria, caso contrário, seria possível a realização de um serviço mais eficiente a ser feito por meio desta Ouvidoria, proporcionando assim melhor atendimento ao cidadão.

Além disso, a falta de clareza na redação das manifestações por parte do cidadão. Dificuldade de conseguir manifestar o que deseja comunicar ou denunciar corretamente por meio da utilização da linguagem vernácula.

Também foi possível perceber a falta de compreensão por parte do cidadão quanto as atribuições da Ouvidoria do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEJARA

A CASA DO POVO

Finalizando cabe destacar que as demandas recebidas na Ouvidoria, sejam elas reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, buscamos sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Legislativo tapejarense, tentando atender, à medida do possível, os anseios de nossos cidadãos. Estamos trabalhando para a realização de um trabalho de conscientização da comunidade, para que o cidadão possa compreender melhor o funcionamento da Ouvidoria e os seus objetivos, tudo isso, proporcionando a viabilização do seu funcionamento.

Atendimento ao Público

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Rua Coronel Gervásio, N° 500, 2° andar, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira.

Telefone: (54) 99916 8378

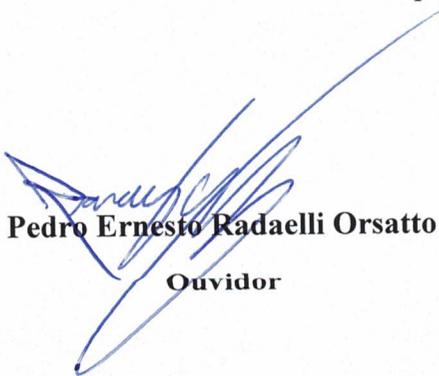
Email: camaradetapejara@gmail.com

Portal Eletrônico: <http://camaratapejara.com.br>

Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link Ouvidoria.

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Tapejara, 10 de janeiro de 2021



Pedro Ernesto Radaelli Orsatto

Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira - Centro | Tapejara/RS - CEP: 99.950-000
(54) 3344.4760 | camaradetapejara@gmail.com
www.camaratapejara.com.br